

Aut-114/2020  
Proj-145/2020  
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.640

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE RUA IVANISE TAVARES  
SILVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

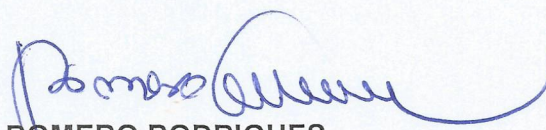
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **IVANISE TAVARES SILVEIRA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal